

RETIFICAÇÃO E ADENDO AO
REGULAMENTO DO 11º TECSESP – 2024

1) RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DO 11º TECSESP – 2024

Onde se lê:

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Somente poderão participar do 11º TECSESP, alunos do Ensino Médio regularmente matriculados no ano letivo de 2024, das Escolas Estaduais Técnicas do Estado de São Paulo.

Leia-se:

IV – DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 5º - Somente poderão participar das equipes do 11º TECSESP, alunos do Ensino Médio e Técnico regularmente matriculados no ano letivo de 2024, das Escolas Estaduais Técnicas do Estado de São Paulo, para todas as modalidades do evento as quais estão classificadas, em sua totalidade, como Sub 19.

2) ADENDO AO REGULAMENTO DO 11º TECSESP – 2024

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45º - A participação no evento, como visitante, será disponibilizada aos alunos do ensino médio e técnico das Unidades Escolares participantes, familiares dos alunos atletas, membros da APM das Unidades Escolares participantes. Estes devem realizar a inscrição individual na plataforma a ser definida e comunicada posteriormente, sendo importante a inscrição na plataforma para o controle de entrada no local do evento. Visitantes sem inscrição realizada na plataforma não poderão entrar no local do evento.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Equipe - Comissão Organizadora
11º Tecsesp 2024